



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PORTARIA N.º 108/2023**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com fulcro nos arts. 6º, inc. IV, e 37 do RITJM/RS e o que consta no Processo SEI n.º 9.2023.0700.001060-9, em sessão administrativa do dia 24/08/2023, à unanimidade,

**HOMOLOGA** o pedido de licença para tratamento de saúde, por 03 (três) dias, de 22/08/2023 a 24/08/2023, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Militar FÁBIO DUARTE FERNANDES, Id. Func. 2099241, nos termos do artigo 24, número 2, da Lei nº 6.929/75, de 2/12/1975 e artigo 69, I, da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/1979.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.514, de 31 de agosto de 2023, como se confere clicando [aqui](#).